

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. Deputado Federal Alencar Santana – PT/SP)

Solicita seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor **Anderson Gustavo Torres**, a fim de prestar informações sobre sua participação e acompanhamento, *in loco*, inclusive da audiência de custódia, da bufonaria perpetrada pelo senhor Roberto Jefferson, que além de se insurgir contra legítima decisão judicial emanada do Supremo Tribunal Federal, ainda atentou contra a vida e a integridade física dos policiais federais no exercício da função pública, demonstrando, destarte, o perigo e as ameaças que esses disseminadores de ódio e de contendas representam para a sociedade, o Estado Democrático de Direito e o pleito eleitoral em curso.

Requeiro nos termos dos artigos 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o inciso IV do art. 24 e as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso IV do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que **seja convocado o ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, Senhor **Anderson Gustavo Torres**, a fim de prestar informações sobre sua participação e acompanhamento, *in*



loco, inclusive da audiência de custódia, da bufonaria perpetrada pelo senhor Roberto Jefferson, que além de se insurgir contra legítima decisão judicial emanada do Supremo Tribunal Federal, ainda atentou contra a vida e a integridade física dos policiais federais no exercício da função pública, demonstrando, destarte, o perigo e as ameaças que esses disseminadores de ódio e de contendas representam para a sociedade, o Estado Democrático de Direito e o pleito eleitoral em curso.

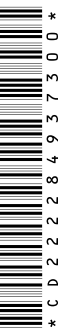
JUSTIFICATIVA

Ao longo da semana que se findou, a sociedade brasileira acompanhou estarrecida os ataques desferidos pelo Senhor Roberto Jefferson à Ministra Carmem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal.

O referido “cidadão”, embora em prisão domiciliar concedida pelo Ministro Alexandre de Moraes, nos autos do Inquérito que investiga as milícias digitais, onde fora preso por atentar contra o Estado Democrático de Direito, entre outros delitos, vinha reiteradamente descumprindo os termos da benesse deferida.

Determinada a sua prisão e execução da ordem de custódia no dia de ontem (23.10.22), os Policiais Federais que foram cumprir o mandado de prisão foram recebidos a tiros e bombas, resultando, como consequência, em diversas lesões aos agentes do Estado. Diante da violência perpetrada, da situação de flagrância diante das condutas praticadas e da reiteração da ordem de prisão, o cumprimento da detenção somente veio a ocorrer no meio da noite de domingo.

Entrementes, de forma pouco usual, sem qualquer justificativa plausível, quicá para proteger ou aconselhar um aliado do Presidente, o Ministro de Estado da Justiça dirigiu-se, por determinação do Chefe da Nação, ao Estado do Rio de Janeiro.



Como dito, não se sabe exatamente para qual finalidade, além da aventada, se fazia premente a presença do Ministro da Justiça no local dos fatos, na medida em que o cargo ocupado não tem e nem poderia ter qualquer influência no desenrolar dos acontecimentos necessários ao cumprimento da prisão em face do investigado, salvo eventual preocupação acerca do que um perturbado aliado do candidato à reeleição pudesse vir a causar da campanha e na imagem deste.

Ademais, para além de ter se deslocado ao Rio de Janeiro de maneira indevida, o Ministro da Justiça, segundo informa a imprensa nacional, também acompanhou a audiência de custódia¹, num privilégio desmedido a um criminoso que acabara de atentar contra a vida de policiais federais e que vinha praticando diversos crimes ao longo dos últimos dias, razão pela qual, não poderia jamais receber, como parece, apoio ministerial, institucional e presidencial, em face de toda sorte de atrocidades perpetradas.

É necessário, nessa toada, que o Ministro da Justiça venha à Câmara dos Deputados, prestar os esclarecimentos devidos.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2022.

Alencar Santana
Deputada Federal – PT/SP

¹https://www.google.com/search?q=ministro+da+justi%C3%A7a+acompanha+audi%C3%A7%C3%A3o+de+cust%C3%B3dia+de+roberto+jefferson&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR984BR986&oq=ministro+da+justi%C3%A7a+acompanha+audi%C3%A7%C3%A3o+de+cust%C3%B3dia+de+roberto+jefferson&aqs=chrome..69i57j12903j0j9&sourceid=chrome&ie=UTF-8

